



Piracicaba, 11 de maio de 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Rerlison Teixeira de Rezende  
Câmara Municipal de Piracicaba**

Senhor Presidente,

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE  
PIRACICABA, SAO PEDRO, ÁGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E  
REGIAO**, na qualidade de legítima representante dos Servidores Municipais de  
PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à  
Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Considerando que há um ano, dia 05 de maio de 2025,  
encaminhamos a Vossa Senhoria, ofício informando sobre o programa de  
proteção à saúde mental do trabalhador consagrada pela atualização da NR 01  
que teríamos a sua vigência, com interstício de 01 ano para sua entrada em  
vigor, permitindo que todos os órgãos se adequassem e se preparassem para  
quando da vigência que ocorrerá a partir do dia 26 de maio de 2026.

Para tanto, existe a necessidade de inteira aplicação  
visando a gestão da SST - segurança e saúde no trabalho. Entendemos que  
que o escopo deve observar os fatores visando a mitigação de riscos sob os  
seguintes atos:

- Estresse ocupacional crônico;
- Síndrome de Burnout;
- Assédio moral;

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**  
Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 –  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba  
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



• Carga mental excessiva;  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES  
MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO**

**Base territorial:** Piracicaba,  
São Pedro, Águas de São  
Pedro, Saltinho e Charqueada

- Isolamento no ambiente de trabalho;
- Exigência de hiperconectividade.

Estes elementos, frequentemente negligenciados, fazem parte do rol de riscos ocupacionais reconhecidos pela legislação trabalhista, exigindo ações preventivas e corretivas por parte dos empregadores.

Quando do envio por parte desta entidade do ofício, sugerimos que todas as Prefeituras e Câmaras Municipais abrangidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais na intenção de atender integralmente à prorrogação, um conjunto de ações para alcançar sua efetivação como:

- 1) Publicação de um guia oficial para a gestão de riscos psicossociais;
- 2) Lançamento de um manual técnico detalhado, previsto para os próximos 90 dias;
- 3) Criação de um GTT - grupo de trabalho, formado por representantes dos governos ( PREFEITURA / SEMAE / FUMEP / CÂMARA MUNICIPAL) e do sindicato, com o objetivo de acompanhar e orientar a aplicação da NR-1.

Como não obtivemos resposta das sugestões encaminhadas, posto isto, requeremos que seja informado a este Sindicato, quais providências que já estão sendo adotadas.

Sem mais, agradecemos, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ OSMIR BERTAZZONI**

**Diretor**

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**

Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP – CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –  
Charqueada/SP – CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba  
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571